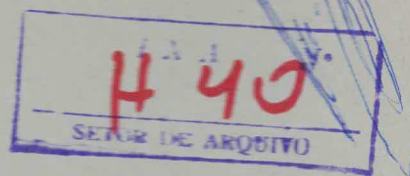




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3a. REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



Dist.

JCJ nº 482/71

OBJETO — aviso, 13º sal., férias, repouso, h. extras,
FGTS

AUDIÊNCIAS

26-5-71 - 12,52 hs.

15.7.71 - 14,00 h.

→ 5-8-71, às 15,00hs

Ações

ARQUIVADO

RECTE — Oderice Luiza de Jesus

RECD. — Bar Restaurante Boa Viagem — Manoel Carvalho

NCr\$ 4.487,46

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de abril

do ano de 1971, na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue

Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 1971
compareceu perante mim, Secretário da _____ Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia , Oderice Luiza de Jesus
(Reclamante)
Garçonete , casada , brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
maior, residente na Vila Bandeirante, na rua 6, nº- nesta.
(Residência)
portador da C.P. N.º _____, Série _____ e apresentou a seguinte reclamação
contra Bar Restaurante Boa Viagem - Assis Ferraz - Manoel Carvalho
(Reclamado)
domiciliado na Av. Anhanguera, nº265-Vila Bandeirante -nesta.
(Rua e Número)

ADMISSÃO : 12/11/69

DISPENSA : 16/4/71, sem justa causa.

SALÁRIO : R\$200,00

PAGAMENTO : mensal.

Pede:

Aviso prévio.....	R\$200,00
13º salário de 69, 2/12.....	R\$ 33,32
13º salário de 70, 12/12.....	R\$200,00
13º salário de 71, 5/12.....	R\$ 83,30
Férias simples.....	R\$133,20
7 dias férias proporcionais.....	R\$ 46,62
72 dias de repouso semanal.....	R\$179,52
3.150 horas extras a razão	
de R\$0,97 a hora.....	R\$3.055,50
FGTS.....	R\$256,00
T o t a l	R\$4.487,46

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(e).

CHEFE DA SECRETARIA

* *Edna Lúcia de Jesus*

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 26 de abril de 1971

Chefe da Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Ao

Bar e Restaurantes/ Bôa Viagem - Manoel Carvalho
Av. Anhanguera, n. 265 - Vila Bandeirante - NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Oderice Luiza de Jesus

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, n. 9
, às 12,52 (doze horas e 52 minutos)
horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de maio-1971.
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar neces-
sárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o
julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto
à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente
do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir
pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas
declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 27 de abril de 19 71.

Chefe da Secretaria

Mod. 3

Certifico que em 28 de 21 de 81
foi expedida a notificação da sentença de fls. _____
pelo registrado postal n.º 6781
Goiânia, 28 de 21 de 81
Chefe da Secretaria

X

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
JCJ DE ~~BELO HORIZONTE~~ ^{COIÂNIA}

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ -

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 1971, às 12,52 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a Presidência do Dr. Heráclito Pena Junior, MM, Juiz do Trabalho, presentes os srs. Orlando B. da Rocha Torres vogal representante dos empregadores, e Levy V. da Cunha vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por ODERICE LUIZA DE JESUS contra, BAR RESTAURANTE BOA VIAGEM - MANOEL CARVALHO, relativa a aviso, etc. no valor de cr\$4.487,46

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recdo. rep. por seu proprietário Sr. Manoel Carvalho que se fez acompanhar do solicitador acadêmico Sr. José Brasil de Siqueira.

A recda. disse em sua defesa que, a recte. somente trabalhou para a firma anterior "Assis Ferrazo" de 01/1º/70 a 31/3/70, posteriormente foi readmitida em 1º/2/71 e desligada em 31/3/71, quando já havia se dado a sucessão, ou melhor dizendo, quando ainda não havia se dado a sucessão, que aconteceu somente em 1º de abril deste ano; que, as horas extras que a recte. trabalhou, já lhe foram pagas; que, o FGTS já se encontra depositado; que, todos os direitos pleiteados já lhe foram pagos conforme recibo que pede juntada; que, a recte. somente trabalhou para a firma recda. durante 16 dias; que, assim deve ser julgada improcedente a presente reclamatória.

Conciliação proposta não foi aceita.

Em seguida, o Sr. Juiz Presidente, abriu vista dos autos à recte. pelo prazo de três dias, já que aos autos foram anexados com a defesa vários documentos.

Para prosseguimento foi designado o dia 15 de julho do corrente ano, às 14,00 horas ficando cientes as partes, inclusive de que deverão trazer suas testemunhas independentemente de notificação.

Nada mais.

Jose Brasil de Siqueira
Manoel Carvalho
Oderice Luiza de Jesus
Levy V. da Cunha

RECIBO DE SALÁRIO

Passado pelo empregado

à firma

referente

Odriene Leiza de Jesus

Assis Ferrez

Salário / Fevereiro / 70

PERÍODO DE SERVIÇO

Salário NCr\$ 120,00

NCr\$

NCr\$ 120,00

(*)

DESCONTOS: INPS NCr\$ 9,60

Adiantamentos NCr\$

NCr\$

NCr\$ 9,60

LÍQUIDO A RECEBER NCr\$ 110,40

Recebi da Firma

Assis Ferrez

a importância de NCr\$

120,00 cento e vinte cruzes

proveniente de serviços prestados no período

acima referido, inclusive descanso remunerado e horas extraordinárias. Confesso-me, em virtude deste recebimento, pago de todos os meus haveres, com a supra mencionada firma, até esta data.

Fevereiro, 28 de 02 de 1970

X

Odriene Leiza de Jesus

ASSINATURA DE QUITAÇÃO

(*) Mencionar por extenso, o valor do salário, sem os descontos.

Papelarias: Eduardo, Impr. Fiscais, Roriz e Pio XII

RECIBO DE SALÁRIO

Passado pelo empregado

à firma

referente

Glicerice Luiza de Jesus
Assis Ferreazzo
Salario Janeiro/70

PERÍODO DE SERVIÇO

Salário NCr\$ 120,00

NCr\$

NCr\$ 120,00 (*)

DESCONTOS: INPS NCr\$ 9,60

Adiantamentos NCr\$

NCr\$

NCr\$ 9,60

LÍQUIDO A RECEBER NCr\$ 110,40

Recebi da Firma

a importância de NCr\$

Assis Ferreazzo
120,00 cento e vinte cruzes

proveniente de serviços prestados no período

atima referido, inclusive descanso remunerado e horas extraordinárias. Confesso-me, em virtude deste recebimento, pago de todos os meus haveres, com a supra mencionada firma, até esta data.

Goiânia, 31 de Janeiro de 1970

C. de Jesus Luiza de Jesus

ASSINATURA DE QUITAÇÃO

(*) Mencionar por extenso, o valor do salário, sem os descontos.

Papelarias: Eduardo, Impr. Fiscais, Roriz e Pio XII

RECIBO DE SALÁRIO

Passado pelo empregado Oderice Luiza de Jesus

à firma Assis Ferrazzo

referente março

PERÍODO DE SERVIÇO

Soldo Salário NCr\$ 68.00

13º Salário 3/12 - férias NCr\$ 76.00

NCr\$ 144.00 (*)

DESCONTOS: INPS NCr\$ 544

Adiantamentos NCr\$

NCr\$ 544

LÍQUIDO A RECEBER NCr\$ 138.56

Recebi da Firma Assis Ferrazzo

a importância de NCr\$ 144.00 - cento e quarenta e quatro
reuzos — — — — — proveniente de serviços prestados no período

acima referido, inclusive descanso remunerado e horas extraordinárias. Confesso-me, em virtude deste recebimento, pago de todos os meus haveres, com a supra mencionada firma, até esta data. Deixando o
serviço de firma por livre e espontânea vontade.

Gouveia, 17 de março de 1970

Oderice Luiza de Jesus

ASSINATURA DE QUITAÇÃO

(*) Mencionar por extenso, o valor do salário, sem os descontos.

Papelarias: Eduardo, Impr. Fiscais, Roriz e Pio XII

RECIBO DE SALÁRIO

Passado pelo empregado Oderice Luiz de Jesus
à firma Assis Ferraz
referente 13º Salário-69 - Férias Proporc. Repouso e Horas extras

Salário NCr\$ _____

NCr\$ _____

NCr\$ 617,72- (*)

DESCONTOS: INPS NCr\$ _____

Adiantamentos NCr\$ _____

NCr\$ _____

NCr\$ _____

LIQUIDO A RECEBER NCr\$ 617,72-

Recebi da Firma Assis Ferraz

a importância de NCr\$ 617,72- (seiscentos e dezessete cruzeiros e setenta e dois centavos)

proveniente de serviços prestados no período acima referido, inclusive descanso remunerado e horas extraordinárias. Confesso-me, em virtude deste recebimento, pago de todos os meus haveres, com a supra mencionada firma, até esta data.

Goiania, 31 de março de 19 70.

Oderice Luiz de Jesus

ASSINATURA DE QUITAÇÃO

(*) Mencionar por extenso, o valor do salário, sem os descontos.

* 2102-

Papelarias: Eduardo, Roriz e Fiscal

Vide discriminações no verso.

Primeiro periodo de trabalho =
de 01/01/970 - a 31/03/70

Segundo periodo - de Trabalho
de 01/02/971 - a 31/03/971



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 1971
compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, Oderice Luiza de Jesus
Garçonete, casada, brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
maior, residente na Vila Bandeirante, na rua 6, nº- nesta.
(Residência)
portador da C.P. N.º _____, Série _____ e apresentou a seguinte reclamação
contra Bar Restaurante Boa Viagem-Assis Ferrazzo-Manoel Carvalho
(Reclamado)
domiciliado na Av. Anhanguera, nº265-Vila Bandeirante -nesta.
(Rua e Número)

ADMISSÃO : 1º/11/69

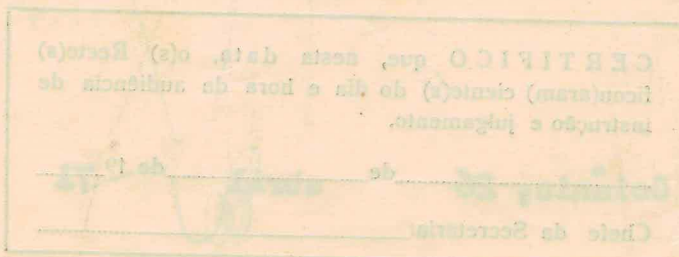
DISPENSA : 16/4/71, sem justa causa.

SALÁRIO : R\$200,00

PAGAMENTO : mensal.

Pede:

Aviso prévio.....	R\$200,00
13º salário de 69, 2/12.....	R\$ 33,32
13º salário de 70, 12/12.....	R\$200,00
13º salário de 71, 5/12.....	R\$ 83,30
Férias simples.....	R\$133,20
7 dias férias proporcionais.....	R\$ 46,62
72 dias de repouso semanal.....	R\$479,52
3.150 horas extras a razão	
de R\$0,97 a hora.....	R\$3.055,50
FGTS.....	R\$256,00
Total.....	R\$4.487,46



TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(e).

CHEFE DA SECRETARIA

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Rcte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania, 26 de abril de 1971

Chefe da Secretaria:

258

11

N.º

NOME:

DOMICILIO:

Classificador

Estante ou Divisão N.º

Assis Ferrazzo

F. G. T. S.

Principiado em:

Terminado em:

F.G.T.S

GUIA DE RECOLHIMENTO (G.R)

Março / 71
MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

ASSIS FERRAZZO

NOME DA EMPRESA

01599356

Nº. C. G. C.

Com.

ATIVIDADE

v. Anhanguera

ENDEREÇO

Vila Bandeirante

Nº.

265

Goiânia

CIDADE

Go:

ESTADO

BANCO DO BRASIL S/A

BANCO DEPOSITÁRIO

AV; GOIÁS

AGÊNCIA

Goiânia

PRAÇA

CÓDIGO DA AGÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO	DEPÓSITOS	JUROS E COR. MONET.	MULTAS	TOTAL
ART. 9º.	69,12			69,12
OUTROS ARTIGOS				
DEPÓSITO JUDICIAL				
TOTAL	69,12			69,12

Sessenta e nove cruzeiros, doze centavos.

TOTAL A RECOLHER POR EXTENSO

BOLETIM ESTATÍSTICO

TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	Nº. DE EMPREG.	REMUNERAÇÃO	Nº. DE EMPREG.	REMUNERAÇÃO	Nº. DE EMPREG.	REMUNERAÇÃO
	06	864,00			06	864,00
4%						
5%						
6%						
Total	06	864,00			06	864,00

Goiânia, 24-04-71.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

1135 30

69.12 247

ESPAÇO DESTINADO A AUTENTICAÇÃO E RECÍBIO DO BANCO DEPOSITÁRIO

F G T S

GUIA DE RECOLHIMENTO (G R)

FEVEREIRO/71
MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

ASSIS FERRAZZO

NOME DA EMPRESA

01599356

N.º C. G. C.

COM.

ATIVIDADE

AV ANHANGUERA VILA BANDEIRANTES 265

ENDEREÇO

N.º

GOIÂNIA

CIDADE

GO

ESTADO

BANCO DO BRASIL S/A

BANCO DEPOSITÁRIO

AV. GOIÁS

AGÊNCIA

GOIÂNIA

PRAÇA

CÓDIGO DA AGÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO	DEPÓSITOS	JUROS E COR. MONET.	MULTAS	TOTAL
ART. 9º.	46,08			46,08
OUTROS ARTIGOS				
DEPÓSITO JUDICIAL				
TOTAL	46,08			46,08

QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E OITO CENTAVOS

TOTAL A RECOLHER POR EXTENSO

BOLETIM ESTATÍSTICO

TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	N.º. DE EMPREG.	REMUNERAÇÃO	N.º. DE EMPREG.	REMUNERAÇÃO	N.º. DE EMPREG.	REMUNERAÇÃO
	05	576,00			05	576,00
4%						
5%						
6%						
Total	05	576,00			05	576,00

GOIÂNIA, 29/03/71

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

BR 066 MAR 30

46,08 R429

ESPAÇO DESTINADO A AUTENTICAÇÃO E RECÍBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

RELAÇÃO DE EMPREGADOS (RE)

14
100
DEZEMBRO, JANEIRO, FEVEREIRO/71
COMPETÊNCIAASSIS FERRAZZO
EMPRESA01.599356
Nº CGCCOM.
ATIVIDADEAV ANHANGUERA Nº 265
ENDEREÇOGOIÂNIA
CIDADEGO
ESTADOBANCO DO BRASIL S.A.
BANCO DEPOSITÁRIOAV GOIÁS
AGÊNCIAGOIÂNIA
PRAÇAGO.
ESTADO

N.º DE ORDEM	CARTEIRA PROFISSIONAL				NOME	RECOLHIMENTOS			TAXA DE JUROS	REMUNERAÇÃO PAGA	D A T A S			AFASTAMENTO	
	ESTADO EMISSOR	MOD.	SÉRIE	NÚMERO		ARTIGO 9.º CR\$	OUTROS CR\$	COD			ADMISSÃO	OPÇÃO	RETRATAÇÃO	DATA	COD.
01	GO	U	227	67601	BENEDITA DAS CHAGAS CRUZ	11,52		7	3%	144,00	01.10.70	01.10.70		31.12.70	
02	GO	U	L54	77099	CIRIACO FRANCISCO SANTOS	11,52		7	3%	144,00	01.01.71	01.02.71			
03	GO	U	227	81165	MARAIZA RAMOS DOS SANTOS +	34,56		7	3%	432,00	01.10.70	01.10.70			
04	GO	U	227	45337	ODERICE LUIZA DE JESUS	11,52		7	3%	144,00	01.02.70	01.02.70			
05	GO	U	227	87195	ODETE LUIZA DE JESUS	34,56		7	3%	432,00	01.11.70	01.11.70		13.02.71	
06	GO	U	227	66633	VILMA AUGILIOETHE DA SILVA +	34,56		7	3%	432,00	01.10.70	01.10.70			
						138,24				1.728,00					

RECEBEMOS a importância
acima, duas vezes por mês auten-
ticadas mecanicamente.
30 MAR 1971
Banco do Brasil S. A.
GOIÂNIA (GO)

GOIÂNIA, 29/03/71.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

F. G. T. S.

GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)

JANEIRO/71

MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

ASSIS FERRAZZO

NOME DA EMPRESA

01599356

N.º CGC

COM.

ATIVIDADE

Av. Anhanguera Vila Bandeirantes

ENDEREÇO

265

N.º

Goiânia

CIDADE

Go.

ESTADO

Banco de Brasil S/A

BANCO DEPOSITÁRIO

Central

AGÊNCIA

Goiânia

PRAÇA

CÓDIGO DA AGÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTAS	TOTAL
ART. 9.º	46,08			46,08
Outros Artigos				
Depósito Judicial				
TOTAL	46,08			46,08

QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E OITO CENTAVOS

TOTAL A RECOLHER POR EXTENSO

BOLETIM ESTATÍSTICO

TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO
3%	04	576,00			04	576,00
4%						
5%						
6%						
Total	04	576,00			04	576,00

GOIÂNIA, 24/02/71.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MAR 27 6 57 PM '71

460 8840

ESPAÇO DESTINADO A AUTENTICAÇÃO E RECIBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

[illegible][illegible]

Assis Ferreira
Assinatura do Empregador ou Carimbo

Papelarias: Eduardo, Roriz

MÊS FEVEREIROANO 1.971Firma ASSIS FERRAZZO

Estabelecimento _____

Enderêço do Estabelecimento Av. Anhanguera 265/75 Vila BandeiranteCidade GoiâniaMunicípio GoiâniaEstado ou Território GoiásNº. de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes de Ministério da Fazenda 01599356

PRINCIPAL ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO

☐ 000 Agricultura, Silvicultura, Criação, Caça e Pesca

INDÚSTRIA

☐ 101 Ind. Extrativa Vegetal☐ 102 » Extrativa Mineral☐ 103 » de Produtos Alimentícios☐ 104 » de Bebidas☐ 105 » do Fumo☐ 106 » Textil (Fiação e Tecelagem)☐ 107 » de Calçados e Vestuário☐ 108 » de Madeira e Cortiça (Exceto Móveis)☐ 109 » do Mobiliário☐ 110 » do Papel e Papelão☐ 111 » Gráfica e Editorial☐ 112 » de Couros e Peles (Exceto Calçados e Artigos de Vestuário)☐ 113 Ind. de Artefatos de Borracha☐ 114 » Químicas e Farmacêuticas☐ 115 » de Derivados do Petróleo e Uíha☐ 116 » de Artefatos de Plástico☐ 117 » de Vidro, Cal, Cimento, Gesso, Olaria e Cerâmica (Materiais não Metálicos)☐ 118 Ind. Metalúrgica☐ 119 » Mecânica e do Material Elétrico e Eletrônico☐ 120 » da Construção e Reparação de Veículos (Automobilística, Naval, Aérea, Etc.)☐ 121 Construção Civil☐ 122 Produção de Energia Elétrica

COMÉRCIO

☐ 201 Comércio Atacadista☐ 202 Comércio Varejista☐ 203 Comércio Armazenador

EMPRESA DE SEGUROS E CRÉDITOS

☐ 301 Empresas de Seguro Privado e Capitalização☐ 302 Estabelecimentos Bancários☐ 303 Empresas de Financiamento Investimento e Crédito

TRANSPORTES MARÍTIMOS, FLUVIAIS E AÉREOS

☐ 401 Empresa de Navegação☐ 402 Empresas Aeroviárias☐ 403 Empresas Administradoras de Portos e Aeroportos

TRANSPORTES TERRESTRES

☐ 501 Empresas Ferroviárias☐ 502 Empresas Rodoviárias Interurbanas☐ 503 Empresas Rodoviárias Urbanas☐ 504 Empresas Ferro Carris Urbanas

EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E RADIOFUSÃO

☐ 601 Empresas de Comunicação☐ 602 Empresas de Publicidade em Geral☐ 603 Empresas de Radiofusão☐ 604 Empresas Jornalísticas

SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

☐ 701 Estabelecimentos de Ensino☐ 702 Empresas de Difusão Cultural e Artística☐ 703 Estabelecimentos de Cultura Física☐ 704 Estabelecimentos Hospitalares e Postos de Saúde☐ 705 Estabelecimentos Científicos e Centro de Pesquisas

SERVIÇOS

☐ 801 Serviços Públicos☐ 802 Turismo, Hospitalidade e Diversões☐ 803 Serviços Pessoais☐ 804 Consultórios e Escritórios de Profissionais Liberais☐ 805 Consultórios Comerciais (Exceto de » Liberais)☐ 806 Serviço de Administração e Conservação de Edifícios

NOTA: Indique a principal atividade econômica do Estabelecimento colocando um «X» no quadrado correspondente, caso não possa enquadrá-la, utilize o espaço destinado às observações definindo-a com clareza.

Observações: BAR E RESTAURANTE

~~mm~~

Demiti do.

dia 13-09-71.

Odete Luiza de Jesus.

Adonildas

dia 01-02-71.

Odete Luiza de Jesus.

Cinco Francisco do Santo.

ESTE MÊS

SETEMBRO 1970

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21		22	23	24	25
26	27	28	29	30		

SETEMBRO

3

QUINTA

PRÓXIMO MÊS

OUTUBRO 1970

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21		22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

GTS

GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)

DEZEMBRO/70

MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

ASSIS FERRAZZO

NOME DA EMPRESA

01599356

N.º C. E. C.

COM.

ATIVIDADE

Av. Anhanguera Vila Bandeirantes

ENDEREÇO

N.º

265

Goiania

CIDADE

Go.

ESTADO

Banco do Brasil S/A

BANCO DEPOSITÁRIO

Central

AGÊNCIA

Goiania

PRAÇA

CÓDIGO DA AGÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO	DEPÓSITOS	JUROS E COR. MONETÁRIA	MULTAS	TOTAL
ART. 9.º	46,08			46,08
OUTROS ARTIGOS				
DEPÓSITO JUDICIAL				
TOTAL	46,08			46,08

QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E OITO CENTAVOS

TOTAL A RECOLHER POR EXTENSO

BOLETIM ESTATÍSTICO

TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO
3%	04	576,00			04	576,00
4%						
5%						
6%						
TOTAL	04	576,00			04	576,00

GOIANIA, 18 de janeiro de 1.971.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESPACIO DESTINADO A AUTENTICAÇÃO E RECIBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

VIA - AMARELA - EMPRESA

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)

NOVEMBRO/70

MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

ASSIS FERRAZZO

NOME DA EMPRESA

01599356

N.º C.º C.

COM.

ATIVIDADE

AV ANHANGUERA VILA BANDEIRANTES

ENDEREÇO

N.º

265

GOIÂNIA

CIDADE

GO

ESTADO

BANCO DO BRASIL S/A

BANCO DEPOSITÁRIO

Central

AGÊNCIA

Goiânia

PRACA

CÓDIGO DA AGÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO	DEPÓSITOS	JUROS E COR. MONETÁRIA	MULTAS	TOTAL
ART. 9.º	46,08			46,08
OUTROS ARTIGOS				
DEPÓSITO JUDICIAL				
TOTAL	46,08			46,08

Quarenta e seis cruzeiros e oito centavos

TOTAL A RECOLHER POR EXTENSO

BOLETIM ESTATÍSTICO

TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO
3%	04	576,00			04	576,00
4%						
5%						
6%						
TOTAL	04	576,00			04	576,00

GOIÂNIA, 18 de dezembro de 1.970.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESPAÇO DESTINADO A AUTENTICAÇÃO E RECIBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

RELAÇÃO DE EMPREGADOS (RE)

SETEMBRO, OUTUBRO, NOVENBRO/70

COMPETÊNCIA

ASSIS FERRAZZO

EMPRESA

01599356

N.º CGC

COM

ATIVIDADE

Av. Anhanguera Vila Bandeirantes Goiânia

Go.

N.º

CIDADE

ESTADO

Banco do Brasil S/A

BANCO DEPOSITÁRIO

Go. Central

AGÊNCIA

Goiânia

PRAÇA

Go.

ESTADO

N.º DE ORDEM	CARTEIRA PROFISSIONAL				NOME	RECOLHIMENTOS			TAXA DE JUROS	REMUNERAÇÃO PAGA	D A T A S			AFASTAMENTO	
	ESTADO EMISSOR	MOD.	SÉRIE	NÚMERO		ARTIGO 9.º CR\$	OUTROS CR\$	COD			ADMISSÃO	OPÇÃO	RETRATAÇÃO	DATA	CÓD.
01	GO	U	227	67601	Benedita das Chas Cruz x	23,04		7	3%	288,00	01.10.70	01.10.70			
02	GO	U	227	38609	Florentina Silva Damasio	34,56		7	3%	432,00	01.1.70	01.01.70		25.11.70	
03	GO	U	154	77099	Ciriáco Francisco Santos	23,04		7	3%	288,00	01.10.70	01.10.70		30.11.70	
04	GO	U	227	43637	Juarez da Silva Amaral	11,52		7	3%	144,00	01.07.70	01.07.70		21.09.70	
05	GO	U	227	82265	Maraiza Ramos dos Santos x	23,04		7	3%	288,00	01.10.70	01.10.70			
06	GO	U	227	87195	Odete Luiza de Jesus x	11,52		7	3%	144,00	01.11.70	01.11.70			
07	GO	U	227	38502	Osminna Carvalho dos Santos	11,52		7	3%	144,00	01.08.70	01.08.70		25.09.70	
08	GO	U	227	66633	Vilma Augilioethe da Silva x	23,04 x		7	3%	288,00	01.10.70	01.10.70			
						161,28				2.016,00					



GOIÂNIA, 29 de dezembro de 1.970.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

F. G. T. S.

GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)

OUTUBRO/70

MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

ASSIS FERRAZZO

NOME DA EMPRESA

01599356

N.º CGC

COM.

ATIVIDADE

Av. Anhanguera Vila Bandeirantes

ENDEREÇO

N.º

265

Goiânia

CIDADE

Go.

ESTADO

Banco do Brasil S/A

BANCO DEPOSITÁRIO

Central

AGÊNCIA

Goiânia

PRAÇA

CÓDIGO DA AGÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTAS	TOTAL
ART. 9.º	57,60		57,60	57,60
Outros Artigos				
Depósito Judicial				
TOTAL	57,60			57,60

CINQUENTA E SETE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS

TOTAL A RECOLHER POR EXTENSO

BOLETIM ESTATÍSTICO

TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO
3%	05	720,00			05	720,00
4%						
5%						
6%						
Total	05	720,00			05	720,00

GOIÂNIA, 20 de novembro de 1.970.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESPAÇO DESTINADO A AUTENTICAÇÃO E RECIBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)

SETEMBRO/1970

MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

ASSIS FERRAZZO

NOME DA EMPRESA

015993 56

Nº. C. G. C.

COM.

ATIVIDADE

Av. Anhanguera - Vila Bandeirantes

ENDEREÇO

265

Nº.

Goiânia

CIDADE

GO

ESTADO

Banco do Brasil S/A

BANCO DEPOSITÁRIO

Central

AGÊNCIA

Goiânia

PRAÇA

CÓDIGO DA AGÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO	DEPÓSITOS	JUROS E COR. MONET.	MULTAS	TOTAL
ART. 9º.	57,60			57,60
OUTROS ARTIGOS				
DEPÓSITO JUDICIAL				
TOTAL	57,60			57,60

CINQUENTA E SETE CRUZEIROS SESSENTA CENTAVOS

TOTAL A RECOLHER POR EXTENSO

BOLETIM ESTATÍSTICO

TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	Nº. DE EMPREG.	REMUNERAÇÃO	Nº. DE EMPREG.	REMUNERAÇÃO	Nº. DE EMPREG.	REMUNERAÇÃO
3%	05	720,00			05	720,00
4%						
%						
0%						
Total	05	720,00			05	720,00

GOIÂNIA, 20 DE OUTUBRO DE 1.970

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nº 0488001 29

5760BIM

ESPAÇO DESTINADO A AUTENTICAÇÃO E RECÍBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

F. G. T. S.

GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)

AGOSTO/1970

MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

ASSIS FERRAZZO

NOME DA EMPRESA

01599356

N.º CEC

COM.

ATIVIDADE

Av. Anhanguera Vila Bandeirantes

ENDEREÇO

265

N.º

GOIÂNIA

CIDADE

GO

ESTADO

Banco do Brasil S/A

BANCO DEPOSITÁRIO

Central

AGÊNCIA

Goiânia

PRAÇA

CÓDIGO DA AGÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTAS	TOTAL
ART. 9.º	57,60	5,66	2,88	66,14
Outros Artigos				
Depósito Judicial				
TOTAL	57,60	5,66	2,88	66,14

SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS

TOTAL A RECOLHER POR EXTENSO

BOLETIM ESTATÍSTICO

TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO	N.º DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO
3%	5	720,00			5	720,00
4%						
5%						
6%						
Total	5	720,00			5	720,00

GOIÂNIA, 06 DE OUTUBRO DE 1.970.

LOCAL E DATA

BRA 3 2 43 NOV 3

66,14 043

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESPAÇO DESTINADO A AUTENTICAÇÃO E RECIBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

F. G. T. S.

RELAÇÃO DE EMPREGADOS (RE)

JUNHO, JULHO, AGOSTO/70

COMPETÊNCIA

ASSIS FERRAZZO

EMPRESA

01599356

N.º CGC

COM.

ATIVIDADE

av. Anhanguera Vila Bandeirantes - Goiânia

ENDEREÇO

N.º

CIDADE

Go.

ESTADO

Banco do Brasil S/A

BANCO DEPOSITÁRIO

Central

AGÊNCIA

Goiânia

PRAÇA

Go.

ESTADO

N.º DE ORDEM	CARTEIRA PROFISSIONAL				NOME	RECOLHIMENTOS			TAXA DE JUROS	REMUNERAÇÃO PAGA	D A T A S			AFASTAMENTO	
	ESTADO EMISSOR	MOD.	SÉRIE	NÚMERO		ARTIGO 9.º CR\$	OUTROS				ADMISSÃO	OPÇÃO	RETRATAÇÃO	DATA	CÓD
							CR\$	CÓD							
01	GO	U	227	38609	Florentina Silva Damasio	34,56	1,94	7	3%	432,00	01.01.70	01.01.70			
02	GO	U	227	43637	Juarez da Silva Amarel	23,04	0,84	7	3%	288,00	01.01.70	01.01.70			
03	GO	U	227	38502	Osmina Carvalho dos Santos	11,52	0,47	7	3%	144,00	01.08.70	01.08.70			
04	GO	U	202	71098	Pedro Alves Filho	34,56	1,94	7	3%	432,00	01.01.70	01.01.70			
05	GO	U	227	49123	Zilda Dias Barbosa	11,52	0,47	7	3%	144,00	01.08.70	01.08.70			
						115,20	5,66			1.440,00					

GOIÂNIA, 29 DE OUTUBRO DE 1.970.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

F G T S

GUIA DE RECOLHIMENTO (G R) COMPLEMENTO /JULHO/70

MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

ASSIS BERRAZZO

NOME DA EMPRESA

01599356

Nº. C. G. C.

COM.

ATIVIDADE

Av. Anhanguera nº 265 Vila Bandeirante

ENDEREÇO

Goiânia

Nº.

CIDADE

Go

ESTADO

Banco do Brasil S/A

BANCO DEPOSITÁRIO

Central

AGÊNCIA

Goiânia

PRAÇA

CÓDIGO DA AGÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO	DEPÓSITOS	JUROS E COR. MONET.	MULTAS	TOTAL
ART. 9º.	11,52		1,15	12,67
OUTROS ARTIGOS				
DEPÓSITO JUDICIAL				
TOTAL	11,52		1,15	12,67

DOZE CRUZEIROS SESSENTA E SETE CENTAVOS

TOTAL A RECOLHER POR EXTENSO

BOLETIM ESTATÍSTICO

TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	Nº. DE EMPREG.	REMUNERAÇÃO	Nº. DE EMPREG.	REMUNERAÇÃO	Nº. DE EMPREG.	REMUNERAÇÃO
3%	1	144,00			1	144,00
4%						
5%						
%						
Total	1	144,00			1	144,00

GOIÂNIA, 06 DE OUTUBRO DE 1.970.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESPACIO DESTINADO A AUTENTICAÇÃO E RECÍBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)

JULHO/70

MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

ASSIS FERRAZZO

NOME DA EMPRESA

164/8 01599356

Nº. C. G. C.

Comercio

ATIVIDADE

Av. Anhanguera - Vila Bandeirante

ENDEREÇO

265

Nº.

Goiânia

CIDADE

Goiás

ESTADO

Banco do Brasil S/A

BANCO DEPOSITÁRIO

Central

AGÊNCIA

Goiânia

PRAÇA

CÓDIGO DA AGÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO	DEPÓSITOS	JUROS E COR. MONET.	MULTAS	TOTAL
ART. 9º.	23,04			23,04
OUTROS ARTIGOS				
DEPÓSITO JUDICIAL				
TOTAL	23,04			23,04

Vinte e três cruzeiros e quatro centavos

TOTAL A RECOLHER POR EXTENSO

BOLETIM ESTATÍSTICO

TAXAS DE JUROS	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	Nº. DE EMPREG.	REMUNERAÇÃO	Nº. DE EMPREG.	REMUNERAÇÃO	Nº. DE EMPREG.	REMUNERAÇÃO
3%	2	288,00			2	288,00
4%						
5%						
6%						
Total	2	288,00			2	288,00

Goiânia, 27 de Agosto de 1.970

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

R\$ 071 RAGO 28

23,04 R0E9

ESPAÇO DESTINADO A AUTENTICAÇÃO E RECÍBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

F.G.T.S.

GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)

Junho/970.

Mês e ano de competência

ASSIS FERRAZZO

Nome da Empresa

01599356

N. CGC

Comércio.

Atividade

Av. Anhanguera - Vila Bandeirante

Endereço

265

N.º

Goiânia

Cidade

Go.

Estado

Banco do Brasil S/A.

Banco Depositário

Central

Agência

de Goiânia

Praça

Código da Agência

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO-	DEPÓSITOS	JUROS E COR. MONETÁRIA	MULTAS	TOTAL
ART. 9.º	23,04			23,04
OUTROS ARTIGOS				
DEPÓSITO JUDICIAL				
TOTAL	23,04			23,04

Vinte e Três Cruzeiros e Quatro Centavos.

Total a Recolher por Extenso

BOLETIM ESTATÍSTICO

Taxas de Juros	OPTANTES		NÃO OPTANTES		TOTAL	
	N.º de Empregados	Remuneração	N.º de Empregados	Remuneração	N.º de Empregados	Remuneração
3%	2	288,00			2	288,00
4%						
5%						
6%						
Total	2	288,00			2	288,00

Goiânia, 21 de julho de 1.970.

Local e Data

Assis Ferrazzo

Assinatura do Responsável

510012M 30

23,04M

Espaço Destinado a Autenticação e Recibo do Banco Depositário

28
Banco

BANCO DO BRASIL, S.A.
Goiânia(GO)

Prezado Cliente.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS. - Temos o prazer de levar ao conhecimento de V.S. que, a partir do dia PRIMEIRO DE JULHO próximo, adotaremos a sistemática traçada pelo Banco Nacional da Habitação-BNH, com referência a utilização da RELAÇÃO TRIMESTRAL DE EMPREGADOS, introduzida pela POS. nº 5 de 16.3.70.

Para sua orientação, informamos abaixo as principais exigências:

-RELAÇÃO DE EMPREGADOS-(RE.)

-Trimestre de competência:

-Dezembro, Janeiro, Fevereiro;

-Março, abril, maio;

-Junho, julho, agosto;

-Setembro, outubro e novembro.

-GUIA DE RECOLHIMENTO - (GR.)

-A GR. será preenchida, normal e MENSALMENTE PAGA ao Banco, desacompanhada da relação de empregados (RE), a qual deverá ser juntada somente a guia de recolhimento (GR) do terceiro mês do trimestre de competência ao qual se refere, cujo valor será igual a soma das três guias de recolhimento; (a atual e as duas já pagas).

-Quando houver necessidade de efetuar depósitos complementares, em vista de erro, falta de recolhimento ou recolhimento correspondente a empregado afastado, deverá ser utilizada a GUIA AVULSA, um depósito específico, para o qual serão emitidas, guia de recolhimento e relação de empregado, cujo valor não será posteriormente incluído na relação trimestral.

-Ao ser afastado o empregado, V.S. deverá enviar ao Banco uma relação devidamente assinada, correspondente aos depósitos efetuados a favor do mesmo no mês (es) anterior (es) do trimestre em curso, baseando-se em elementos de sua escrita. Desta forma, teremos condições para completar o extrato que será escriturado até o último mês do trimestre anterior, uma vez que a relação trimestral ainda não nos foi entregue. O valor total dessa comunicação deverá ser incluído na sua próxima relação trimestral, o que não acontecerá com os recolhimentos avulsos.

O sistema acima exposto, será implantado por este Banco, em caráter geral, a partir do recolhimento correspondente a JUNHO do corrente ano.

Saudações

BANCO DO BRASIL, S.A. - Goiânia(GO)

Antônio F. Paiva - Adelman L. Medeiros

Guia de Recolhimento

VIA

maio / 1.970
MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

Empresa ASSIS FERRAZZO

Cadastro Geral de Contribuintes, Insc. Nº. 01599356 Enderço: Av. Anhanguera, 265

Goiânia

Goiás

Banco depositário: BANCO DO BRASIL S/A.

Agência: Central

Praça: Goiânia

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO (DECRETO Nº. 59820)	DEPÓSITOS NCR\$	JUROS E CORRE- ÇÃO MONET. NCR\$	MULTAS NCR\$	TOTAL NCR\$
Artigo 9	34,56			34,56
Artigo 22				
Artigo 22 § 1º.				
Artigo 30 § 1º.				
Artigo 30 § 3º.				
Artigo 30 § 4º.				
Artigo 32				
TOTAL	34,56			34,56

TOTAL A RECOLHER NCR\$ 34,56

Trinta e quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos.

☐ Em Dinheiro ou ☐ Pelo Cheque Nº. do Banco:

BOLETIM ESTATÍSTICO

	TAXA DE JUROS	REMUNERAÇÃO PAGA	DEPÓSITOS	MÊS DE COMPETÊNCIA Nº. DE EMPREGADOS			
				TOTAL DO MÊS ANT.	ADMITIDOS NO MÊS	AFASTADOS NO MÊS	TOTAL DO MÊS
OPTANTES	3%	432,00	34,56	3	XXX	Não	3
	4%						
	5%						
	6%						
	Sub-Total	432,00	34,56	3	XXX	Não	3
NÃO OPTANTES	3%						
	4%						
	5%						
	6%						
	Sub-Total						
TOTAL		432,00	34,56	3	XXX	Não	3

Goiânia, 30.06.70

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO E RECIBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

11112 JUN 30

34,56 R\$

Guia de Recolhimento

VIA maio / 1.970
MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

Empresa ASSIS FERRAZZO
Cadastro Geral de Contribuintes, Insc. Nº. 01599356 Enderêço: Av. Anhanguera, 265
Goiania Goiás
Banco depositário: BANCO DO BRASIL S/A.
Agência: Central Praça: Goiania

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS				
HISTÓRICO (DECRETO Nº. 59820)	DEPÓSITOS NCR\$	JUROS E CORRE- ÇÃO MONET. NCR\$	MULTAS NCR\$	TOTAL NCR\$
Artigo 9	34,56			34,56
Artigo 22				
Artigo 22 § 1º.				
Artigo 30 § 1º.				
Artigo 30 § 3º.				
Artigo 30 § 4º.				
Artigo 32				
TOTAL	34,56			34,56

TOTAL A RECOLHER NCR\$ 34,56
Trinta e quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos.

☐ Em Dinheiro ou ☐ Pelo Cheque Nº. do Banco:

BOLETIM ESTATÍSTICO							
	TAXA DE JUROS	REMUNERAÇÃO PAGA	DEPÓSITOS	Nº. DE EMPREGADOS			
				TOTAL DO MÊS ANT.	ADMITIDOS NO MÊS	AFASTADOS NO MÊS	TOTAL DO MÊS
OPTANTES	3%	432,00	34,56	3	XXX	Não	3
	4%						
	5%						
	6%						
	Sub-Total	432,00	34,56	3	XXX	Não	3
NÃO OPTANTES	3%						
	4%						
	5%						
	6%						
	Sub-Total						
TOTAL		432,00	34,56	3	XXX	Não	3

Goiania, 30.06.70

DATA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO E RECIBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

011118 JUN 30 34,56 R\$069

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº. 5.107 de 13/09/66 Regulamentada pelo Decreto 59.820 de 20/12/66

maio/70

MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

Relação Mensal de Empregados

Empresa: ASSIS FERRAZZO

Cadastro Geral de Contribuintes, Inscrição Nº. 01599356

Enderêço: Av. Anhanguera, 265.

... Cidade: Goiânia

Estado: Goiás

Banco Depositário: BANCO DO BRASIL S/A.

Agência: Central

Praça: Goiânia

Nº. DE ORDEM	CARTEIRA PROFISSIONAL (M.T.P.S.)				DATA DO NASCIMENTO DIA/MÊS/ANO	N O M E	D A T A S			TAXAS DE JUROS	REMUNERA- ÇÃO PAGA NCR\$	RECOLHIMENTO		
	ESTADO EMISSOR	MODELO	SÉRIE	NÚMERO			ADMISSÃO DIA/MÊS/ANO	OPÇÃO DIA/MÊS/ANO	RETRATAÇÃO DIA/MÊS/ANO			8% - NCR\$	OUTROS NCR\$	REFE- RÊNCIA
01	Goiás	Urb.	227	38.609	09.02.34	FLORENTINA SILVA DAMASIO	01.01.70	01.01.70		3	144,00	11,52		
02	Goiás	Urb.	227	34.090	22.05.29	MARIA DE SOUZA ROSA	01.01.70	01.01.70		3	144,00	11,52		
03	Goiás	Urb.	202	71.098	01.04.49	PEDRO ALVES FILHO	01.01.70	01.01.70		3	144,00	11,52		
											432,00	34,56		
Goiânia, 30 de junho de 1.970.														
1448 11,52														



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CADASTRO DE EMPRESAS
SITUAÇÃO EM 25 DE ABRIL DE 19 70
(De acordo com o artigo 360 da Consolidação das Leis do Trabalho)

06029

32
32

Firma ASSIS FERRAZO

Estabelecimento BAR E RESTAURANTE BOA VIAGEM

Enderêço do Estabelecimento AV. ANHANGUERA, 265 - VILA BANDEIRANTE

Cidade GOIÂNIA

Município GOIÂNIA

Estado ou Território GOIÁS

Nº. de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda 01599356



Número de Empregados Registrados

3

Outras Pessoas que trabalham no Estabelecimento
(Inclusive Diretores Sócios e Donos de Empresa)

1

TOTAL

4

EMPREGADOS REGISTRADOS

Brasileiros

Naturalizados

Equiparados (art. 353)

Estrangeiros

Certidão

CERTIFICO que a firma supra, estabelecida neste Estado, apresentou no prazo legal, a relação anual de seus empregados, em observância ao disposto no artigo 360 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 sendo fornecida à mesma a presente CERTIDÃO, conforme estabelece o artigo 362, § 1º. da mesma consolidação, alterada pelo Decreto-Lei nº. 229, de 28 de fevereiro de 1967.

Em 29 de junho de 19 70

Visto da autoridade

Assinatura do funcionário encarregado do recebimento.

BENJAMIN RACHID AMIN
ADM. PÓSTO

A presente CERTIDÃO terá fé pública em todo o território nacional, constituindo documento bastante para os efeitos de prova a que alude o § 1º. do artigo 362 da C.L.T., modificado pelo Decreto-Lei nº. 229/67, desde que recolhida a taxa igualmente aludida no citado dispositivo, permitindo-se fotocópias autenticadas de ambos os documentos. Esta CERTIDÃO e a guia correspondente só terão valor até 30 de setembro do ano seguinte àquele a que se referirem. Qualquer rasura inutiliza esta CERTIDÃO.

Junte este formulário à 3ª. VIA «RELAÇÃO DE EMPREGADOS» de CÔR AZUL

Guia de Recolhimento

VIA

ABRIL/70.

MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

Empresa ASSIS FERRAZZO

Cadastro Geral de Contribuintes, Insc. Nº. 01599356

NOME DA FIRMA

Enderêço: Av. Anhanguera-V. Bandeirante

265/75

Goiania

RUA

Goias

ESTADO

Banco depositário: Banco do Brasil S/A.

Agência: Central

Praça: de Goiania

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO (DECRETO Nº. 59820)	DEPÓSITOS NCR\$	JUROS E CORRE- ÇÃO MONET. NCR\$	MULTAS NCR\$	TOTAL NCR\$
Artigo 9	28,80			28,80
Artigo 22				
Artigo 22 § 1º.				
Artigo 30 § 1º.				
Artigo 30 § 3º.				
Artigo 30 § 4º.				
Artigo 32				
TOTAL	28,80			28,80

TOTAL A RECOLHER NCR\$ 28,80

Vinte e Oito Cruzeiros e Oitenta Centavos.

☐ Em Dinheiro ou ☐ Pelo Cheque Nº. _____ do Banco: _____

POR EXTENSO

BOLETIM ESTATÍSTICO

	TAXA DE JUROS	REMUNERAÇÃO PAGA	DEPÓSITOS	MÊS DE COMPETÊNCIA Nº. DE EMPREGADOS			
				TOTAL DO MÊS ANT.	ADMITIDOS NO MÊS	AFASTADOS NO MÊS	TOTAL DO MÊS
O P T A N T E S	3%	360,00	28,80	3	X	Não	3
	4%						
	5%						
	6%						
	Sub-Total	360,00	28,80	3	X	Não	3
NÃO O P T A N T E S	3%						
	4%						
	5%						
	6%						
	Sub-Total						
TOTAL		360,00	28,80	3	X	Não	3

Goiania, 30 de maio de 1.970.

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO E RECIBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

852888JUN 1

28,80R433

Relação Mensal de Empregados

Empresa: ASSI FERRAZZO Cadastro Geral de Contribuintes, Inscrição Nº. 01599356
Enderço: Av. Anhanguera, 265/75 - Vila Bandeirante Cidade: Goiânia Estado: Goiás
Banco Depositário: Banco do Brasil S/A. Agência: Central Praça: de Goiânia

Nº. DE ORDEM	CARTEIRA PROFISSIONAL (M.T.P.S.)				DATA DO NASCIMENTO DIA/MÊS/ANO	NOME	D A T A S			TAXAS DE JUROS	REMUNERA- ÇÃO PAGA NCR\$	RECOLHIMENTO		
	ESTADO EMISSOR	MODELO	SÉRIE	NÚMERO			ADMISSÃO DIA/MÊS/ANO	OPÇÃO DIA/MÊS/ANO	RETRATAÇÃO DIA/MÊS/ANO			8% - NCR\$	OUTROS NCR\$	REFE- RÊNCIA
01	Goiás	Urb.	227	38.609	09.02.34	FLORENTINA SILVA DAMASIO	01.01.70	01.01.70		3%	120,00	9,60		
02	Goiás	Urb.	227	34.090	22.05.29	MARIA DE SOUZA ROSA	01.01.70	01.01.70		3%	120,00	9,60		
03	Goiás	Urb.	202	71.098	01.04.49	PEDRO ALVES FILHO	01.01.70	01.01.70		3%	120,00	9,60		
											360,00	28,80		
Goiânia, 29 de maio de 1.970.														
Assis Ferrazzo.														

Organização M. BR. Ltda
CONTABILIDADE
Contabilidade, Escrituração, Projeções
e Recuperações
AV. ANHANGUERA, 265/75 - FONE 2-1984
S. LESTE - GOIÂNIA

Guia de Recolhimento

VIA

Mês e Ano de Competência

Empresa ASSIS FERRAZZO

Cadastro Geral de Contribuintes, Insc. Nº. 01599356

Enderço: AV. ANHANGUERA-V. BANDEIRANTE

265

GOIÂNIA

GOIAS

Banco depositário: BANCO DO BRASIL S/A.

Agência: CENTRAL

Praça: DE GOIÂNIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO (DECRETO Nº. 59820)	DEPÓSITOS NCR\$	JUROS E CORRE- ÇÃO MONET. NCR\$	MULTAS NCR\$	TOTAL NCR\$
Artigo 9	38,40			38,40
Artigo 22				
Artigo 22 § 1º.				
Artigo 30 § 1º.				
Artigo 30 § 3º.				
Artigo 30 § 4º.				
Artigo 32				
TOTAL	38,40			38,40

TOTAL A RECOLHER NCR\$ 38,40

TRINTA E OITO CRUZEIROS NVOSO E QUARENTA CENTAVOS.

☐ Em Dinheiro ou ☐ Pelo Cheque Nº. do Banco:

BOLETIM ESTATÍSTICO

	TAXA DE JUROS	REMUNERAÇÃO PAGA	DEPÓSITOS	MÊS DE COMPETÊNCIA			
				Nº. DE EMPREGADOS			
				TOTAL DO MÊS ANT.	ADMITIDOS NO MÊS	AFASTADOS NO MÊS	TOTAL DO MÊS
OPTANTES	3%	480,00	38,40	4	X	1	3
	4%						
	5%						
	6%						
	Sub-Total	480,00	38,40	4	X	1	3
NÃO OPTANTES	3%						
	4%						
	5%						
	6%						
	Sub-Total						
TOTAL		480,00	38,40	4	X	1	3

GOIÂNIA, 30 ABRIL DE 1.970.

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO E RECIBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

BRA 22 ABR 30

38,40 Q8431

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei nº. 5.107 de 13/09/66 Regulamentada pelo Decreto 59.820 de 20/12/66

MARÇO/970.

MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

Relação Mensal de Empregados Afastados

Empresa: ASSIS FERRAZZO

Cadastro Geral de Contribuintes, Inscrição N°. 01599356

Endereço: AV. ANHANGUERA, 265 - VILA BANDEIRANTE

Cidade : GOIÂNIA

Estado : GOIÁS

Banco Depositário: BANCO DO BRASIL S/A.

Agência: CENTRAL

Praca : DE GOIÂNIA

Nº. DE ORDEM	CARTEIRA PROFISSIONAL (MTPS)				DATA DO NASCIMENTO DIA/MÊS/ANO	NOME	TAXA DE JUROS	SEXO	RECEBIMEN- TO DE INDE- NIZAÇÃO		TEMPO DE SERVIÇO		SITUA- ÇÃO QUANTO A OPÇÃO	CAUSA DO AFAS- TAMENTO	OBSERVAÇÕES
	ESTADO EMISSOR	MODELO	SÉRIE	NÚMERO					SIM	NÃO	ANOS	MESES			
01	GOIÁS	URB.	227	45.337	04.12.47	ODERICE LUIZA DE JESUS	3	F		X		3	OPT	A	
						GOIÂNIA, 30 DE ABRIL DE 1.970.									
						ASSIS FERRAZZO.									

Guia de Recolhimento

VIA

FEVEREIRO

/ 70

MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

Empresa ASSIS FERRAZZOCadastro Geral de Contribuintes, Inc. Nº 01599356

NOME DA FIRMA

Endereço: Av. Anhanguera nº 265CampinasGoiâniaGoiásBanco depositário: BANCO DO BRASIL S/A.Agência: GoiâniaPraça: Goiânia

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO (DECRETO Nº. 59820)	DEPÓSITOS NCR\$	JUROS E CORRE- ÇÃO MONET. NCR\$	MULTAS NCR\$	TOTAL NCR\$
Artigo 9	38,40	-	-	38,40
Artigo 22				
Artigo 22 § 1º.				
Artigo 30 § 1º.				
Artigo 30 § 3º.				
Artigo 30 § 4º.				
Artigo 32				
TOTAL	38,40	-	-	38,40

TOTAL A RECOLHER NCR\$ 38,40Trinta e oito cruzeiros novos e quarenta centavos

POR EXTENSO

☐ Em Dinheiro ou ☐ Pelo Cheque Nº. _____ do Banco: _____

BOLETIM ESTATÍSTICO

FEVEREIRO/70

MÊS DE COMPETÊNCIA

	TAXA DE JUROS	REMUNERAÇÃO PAGA	DEPÓSITOS	Nº DE EMPREGADOS			
				TOTAL DO MÊS ANT.	ADMITIDOS NO MÊS	AFASTADOS NO MÊS	TOTAL DO MÊS
OPTANTES	3%	480,00	38,40	4	-	Não houve	4
	4%						
	5%						
	6%						
	Sub-Total	480,00	38,40	4	-	-	4
NÃO OPTANTES	3%						
	4%						
	5%						
	6%						
	Sub-Total						
TOTAL		480,00	38,40	4	-	-	4

Goiânia, 30 de março de 1970

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO E RECIBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

Banco do Brasil S/A

38,40841

Guia de Recolhimento

VIA

FEVEREIRO

/ 70

MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

Empresa ASSIS FERRAZZO

NOME DA FIRMA

Cadastro Geral de Contribuintes, Inc. Nº. 01599356 Endereço: Av. Anhanguera nº 265

Campinas

Goiânia

Goiás

Nº.

CIDADE

ESTADO

Banco depositário: BANCO DO BRASIL S/A.

Agência: Goiânia

Praça: Goiânia

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO (DECRETO Nº. 59820)	DEPÓSITOS NCR\$	JUROS E CORRE- ÇÃO MONET. NCR\$	MULTAS NCR\$	TOTAL NCR\$
Artigo 9	38,40	-	-	38,40
Artigo 22				
Artigo 22 § 1º.				
Artigo 30 § 1º.				
Artigo 30 § 3º.				
Artigo 30 § 4º.				
Artigo 32				
TOTAL	38,40	-	-	38,40

TOTAL A RECOLHER NCR\$ 38,40

Trinta e oito cruzeiros novos e quarenta centavos

POR EXTENSO

☐ Em Dinheiro ou ☐ Pelo Cheque Nº. do Banco:

BOLETIM ESTATÍSTICO

FEVEREIRO/70

MÊS DE COMPETÊNCIA

	TAXA DE JUROS	REMUNERAÇÃO PAGA	DEPÓSITOS	Nº DE EMPREGADOS			
				TOTAL DO MÊS ANT.	ADMITIDOS NO MÊS	AFASTADOS NO MÊS	TOTAL DO MÊS
OPTANTES	3%	480,00	38,40	4	-	Não houve	4
	4%						
	5%						
	6%						
	Sub-Total	480,00	38,40	4	-	-	4
NÃO OPTANTES	3%						
	4%						
	5%						
	6%						
	Sub-Total						
TOTAL		480,00	38,40	4	-	-	4

Goiânia, 30 de março de 1970

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO E RECIBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

BANCO DO BRASIL 31

38,40 08431

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº. 5.107 de 13/09/66 Regulamentada pelo Decreto 59.820 de 20/12/66

FEVEREIRO / 70
MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

Relação Mensal de Empregados

Empresa: ASSIS FERRAZZO Cadastro Geral de Contribuintes, Inscrição Nº. 01599356

Enderço: Av. Anhanguera nº 265 - Vila Bandeirante Cidade: Goiânia Estado: Goiás

Banco Depositário: BANCO DO BRASIL S/A. Agência: Goiânia Praça: Goiânia

Nº. DE ORDEM	CARTEIRA PROFISSIONAL (M.T.P.S.)				DATA DO NASCIMENTO DIA/MÊS/ANO	NOME	D A T A S			TAXAS DE JUROS	REMUNERA- ÇÃO PAGA NCR\$	RECOLHIMENTO		
	ESTADO EMISSOR	MODELO	SÉRIE	NÚMERO			ADMISSÃO DIA/MÊS/ANO	OPÇÃO DIA/MÊS/ANO	RETRATAÇÃO DIA/MÊS/ANO			8% - NCR\$	OUTROS NCR\$	REF. REN.
01	Goiás	Urb.	227	38609	09-02-34	Florentina Silva Damasio	01-01-70	01-01-70		3%	120,00	9,60		
02	"	"	227	34090	22-05-29	Maria de Souza Rosa	01-01-70	01-01-70		3%	120,00	9,60		
03	"	"	227	45337	04-12-47	Oderice Luiza de Jesus S-	01-01-70	01-01-70		3%	120,00	9,60		
04	"	"	202	71098	01-04-49	Pedro Alves Filho	01-01-70	01-01-70		3%	120,00	9,60		
											480,00	38,40		
Goiânia, 30 de março de 1970 														

Guia de Recolhimento

VIA

JANEIRO / 1.970
MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

Empresa ASSIS FERRAZZO

Cadastro Geral de Contribuintes, Insc. Nº. 01599356

Enderço: AV. ANHANGUERA, 265 V. XANXINHA

ANDEIRANTE

GOIÂNIA

GOIÁS

Banco depositário: BANCO DO BRASIL S/A.

Agência: ENTRAL

Praça: GOIANIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO (DECRETO Nº. 59820)	DEPÓSITOS NCR\$	JUROS E CORRE- ÇÃO MONET. NCR\$	MULTAS NCR\$	TOTAL NCR\$
Artigo 9	38,40			38,40
Artigo 22				
Artigo 22 § 1º.				
Artigo 30 § 1º.				
Artigo 30 § 3º.				
Artigo 30 § 4º.				
Artigo 32				
TOTAL	38,40			38,40

TOTAL A RECOLHER NCR\$ 38,40

TRINTA E OITO CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA CENTAVOS.

☐ Em Dinheiro ou ☐ Pelo Cheque Nº. do Banco:

BOLETIM ESTATÍSTICO

	TAXA DE JUROS	REMUNERAÇÃO PAGA	DEPÓSITOS	MÊS DE COMPETÊNCIA Nº. DE EMPREGADOS			
				TOTAL DO MÊS ANT.	ADMITIDOS NO MÊS	AFASTADOS NO MÊS	TOTAL DO MÊS
OPTANTES	3%	480,00	38,40	XX	4	NÃO	4
	4%						
	5%						
	6%						
	Sub-Total	480,00	38,40	XX	4	NÃO	4
NÃO OPTANTES	3%						
	4%						
	5%						
	6%						
	Sub-Total						
TOTAL		480,00	38,40	XX	4	NÃO	4

GOIÂNIA, 20/02/70

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO E RECIBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

BRASIL 2

38,40 1431

Guia de Recolhimento

VIA

JANEIRO / 1.970
MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

Empresa ASSIS FERRAZZO

Cadastro Geral de Contribuintes, Insc. Nº. 01599356

NOME DA FIRMA

Enderço: RUA ANHANGUERA, 265 V. XXXR

BANQUEIRO ANDEIRANTE

BOITÂNIA

CIDADE

BOITÂNIA

ESTADO

Banco depositário: BANCO DO BRASIL S/A.

Agência:

CENTRAL

Praça:

BOITÂNIA

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

HISTÓRICO (DECRETO Nº. 59820)	DEPÓSITOS NCR\$	JUROS E CORRE- ÇÃO MONET. NCR\$	MULTAS NCR\$	TOTAL NCR\$
Artigo 9	38,40			38,40
Artigo 22				
Artigo 22 § 1º.				
Artigo 30 § 1º.				
Artigo 30 § 3º.				
Artigo 30 § 4º.				
Artigo 32				
TOTAL	38,40			38,40

TOTAL A RECOLHER NCR\$ 38,40

QUARENTA E OITO CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA CENTAVOS.



Em Dinheiro ou



Pelo Cheque Nº.

do Banco:

BOLETIM ESTATÍSTICO

	TAXA DE JUROS	REMUNERAÇÃO PAGA	DEPÓSITOS	MÊS DE COMPETÊNCIA			
				Nº. DE EMPREGADOS			
OPTANTES	3%	480,00	38,40	XX	4	NÃO	4
	4%						
	5%						
	6%						
	Sub-Total	480,00	38,40	XX	4	NÃO	4
NÃO OPTANTES	3%						
	4%						
	5%						
	6%						
	Sub-Total						
TOTAL		480,00	38,40	XX	4	NÃO	4

BOITÂNIA, 20/02/70

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO E RECIBO DO BANCO DEPOSITÁRIO

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº. 5.107 de 13/09/66 Regulamentada pelo Decreto 59.820 de 20/12/66

JANEIRO/70

MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

Relação Mensal de Empregados

Empresa: ASSIS FERRAZZO

Cadastro Geral de Contribuintes, Inscrição Nº. 01599356

Enderço: V. ANHANGUERA, Nº 265 - V. DANDEIRANTE

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GOIÁS

Banco Depositário: BANCO DO BRASIL S/A.

Agência: ENTRAL

Praça: GOIÂNIA

Nº. DE ORDEM	CARTEIRA PROFISSIONAL (M.T.P.S.)				DATA DO NASCIMENTO DIA/MÊS/ANO	N O M E	D A T A S			TAXAS DE JUROS	REMUNERA- ÇÃO PAGA NCR\$	RECOLHIMENTO		
	ESTADO EMISSOR	MODELO	SÉRIE	NÚMERO			ADMISSÃO DIA/MÊS/ANO	OPÇÃO DIA/MÊS/ANO	RETRATAÇÃO DIA/MÊS/ANO			8% - NCR\$	OUTROS NCR\$	RE REN
01	GOIÁS	URB.	227	38.609	09.02.34,	FLORENTINA SILVA DAMASIO	01.01.70	01.01.70		3	120,00	9,60		
02	GOIÁS	URB.	227	34.090	22.05.29	MARIA DE SOUZA ROSA	01.01.70	01.01.70		3	120,00	9,60		
03	GOIÁS	URB.	227	45.337	04.12.47	ODERICE LUIZA DE JESUS	01.01.70	01.01.70		3	120,00	9,60		
04	GOIÁS	URB.	202	71.098	01.04.49	PEDRO ALVES FILHO	01.01.70	01.01.70		3	120,00	9,60		
											480,00	38,40		
						GOIANIA, 20 DE FEVEREIRO DE 1.970.								

49
Daw

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
JCJ DE ~~BELO HORIZONTE~~ Goiânia

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ - 482/71

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 1971, às 14 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a Presidência do Dr. Domingos Athair M. Batista, MM. Juiz do Trabalho, presentes os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres vogal representante dos empregadores, e Levy V. da Cunha vogal representante dos empregados, para instrução da reclamação ajuizada por Oderice Luiza de ~~S/j~~ Jesus contra, Bar Rest. urante Boa Viagem - Manoel Carvalho, relativa a avis. cet..

no valor de 4.487,46

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes as partes a reclamante acompanhada de seu advogado Dr. Sílvio Teixeira e a reclamada representada pelo Sr. Manoel Carvalho, acompanhado do advogado Dr. José Brasil Siqueira pela ordem pelo advogado da reclamante foi solicitado um prazo para a juntada da procuração respectiva o que foi deferido sendo dado 3 dias para juntada desse documento. Em seguida foi ouvida a seguinte testemunhas: Sr. Iron Vieira - brasileiro, solteiro, com 18 anos de idade, frentista - Rua 4 nº 4 - Vila Mauá - nesta - Aos costume disse nada, compromissado e inquerido respondeu: que conhece a reclamante trabalhando para a reclamada como garçõnete; que o depoente começou a trabalhar para a reclamada a 29 de dezembro de 1969 e lá encontrou trabalhado a reclamante; que a reclamante deixou da tebalhar para a reclamada para casamento isto a menos de um ano; que o horário de trabalho da reclamante era das 6,30 as 22 horas; que a refeição da reclamante era feita no próprio restaurante; que enquanto o depoente trabalhou no restaurante (digo) no pôsto anexo ao restaurante a reclamante não gozou o repouzo remunerado; que o horário atras referido não era fixo pois as vezes acontecãã da reclamante sair mais cedo. Que a reclamante já trabalhou para o Sr. Assis Ferrazo; que o proprietário do pôsto atualmente é o ~~s/s~~ Sr. Domingos Ramires; que o atual proprietário é o sr. Manoel de Carvalho; que o depoente quando conheceu a reclamante trabalhado no restaurante em dezembro de 1969 era proprietário deste o Sr. Assis Ferrari; que a depoente trabalhou no restaurante no período de março a dezembro de 1970 pois o depoente deixou a firma em maio de 1971 e a reclamante deixou o restaurante aproximadamente 6 meses antes. Nada mais disse nem lhe foi perguntado encerrando o presente depoimento.

Iron Vieira

2ª TESTEMUNHA DA RECLAMANTE- Tereza Campos - brasileira, solteira, domestica- com 23 anos - residente `rua 11 nº 3 - Palmito - nesta - aos custume disse nada - pela advogao do reclamado foi contraditado o depoimento da testemunha por ter ela apresentado nesta Junta uma reclamação contra a reclamada. Inquirâda confirmou ela esse seu procedimento razão porque consultados os srs. vogais foram unânime em deferir o pedido pela reclamada sendo por tanto recusado o seu depoimento.

2ª Testemuha do reclamante - Alzira de Oliveira Lemes - brasileira solteira, lavadeira - com 52 anos de idade - residente rua 6 nº 101 vila Bandeirante- N. E S T A - aos costumes disse nada, compromissada e inquerida pelo MM. Juiz respondeu : Que conheceu a reclamante trabalhando para a reclamada na função de conzinheira; que a depoente não sabe quando a reclamante comessou a trabalhar para a reclamada sabendo apenas que ela deixou de ali trabalhar mais ou menos no mês atrazado(maio) que o horário de trabalho da reclamante era das 7 as 22 horas que esse horário era diário inclusive aos domingos pois a depoente sendo sua vizinha nunca ha viu de folga; que a reclamante não mais trabalha para a reclamada por ter sido expulsa do serviço que esta declaração foi feita a depoente pela própria reclamante; que a depoente não viu se a reclamante trabalhou para a reclamada no período de março de 70 a fevereiro de 71 isto porque ela jamais foi ao restaurante ; que a depoente esclarece que a reclamante certa vez lhe dissera que estava trabalhando no restaurante Boa Viagem e que esta declaração lhe fora feita justamente no período compreendido entre março de 70 e fevereiro de 1971; que o conhecimento da depoente da depoente com a reclamante data de 5 mezes aproximadamente; pela depoente foi esclarecido mais que quando a reclamante lhe dissera que trabalhava no restaurante Boa Viagem esclareceu também que ~~ela~~ trabalhou para um patrão e passou depois a trabalhar para outro. Nad, mais disse nem lhe foi perguntado.

Juiz Presidente

Alzira de Oliveira Lemes

Depoente

Em seguida foi a audiência adiada para o dia 5 de agosto próximo, às 15 horas, ficando as partes cientes.

Almo Carlos de
João José de Aguiar

Almo Carlos de
João José de Aguiar
P.P. de

Alzira de Oliveira Lemes

Exmo.Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

junh. 21.

23/07/71

Luiz

51
P.J. - J.C.J. DE GOIÂNIA
PROTOCOLO
Entrada 21 / 07 / 71
Folha 40 Nº 669
JULGAMENTO

ODERICE LUIZA DE JESUS, já qualificada na Reclamatória que move contra a firma RESTAURANTE BOA VIAGEM, que originou o processo nº 482 J.C.J., com audiência designada para o dia 5/8/71, às 15, pelo advogado abaixo assinado (mandato junto), vem mui respeitosamente frente a V.Exa., requerer a juntada da procuração.

N. Têrmos

P. Deferimento,

Goiânia, 20 de julho de 1.971.

PP. *Luiz*

52
Oderice

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Victor Gonçalves CPF. nº 002873261

Sílvio Teixeira CPF. nº 021497451

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu **ODERICE LUISA DE JESUS**

brasileiro, brasileiro , casada , residente à

Av. Goiás nº 376 -

nomeia e /

constitue bastantes procuradores os senhores Victor Gonçalves e Sílvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados residentes e domiciliados nesta Capital para com os poderes da cláusula "ad-judicia" e fim especial de proporem / ação reclamationária contra a firma **RESTAURANTE BOA VIAGEM**

sediada à **Km.5 da estrada de anapolis** e

podendo, para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acôrdo, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso.

Goiânia (GO), 15 de julho de 1.971.

Oderice Luisa de Jesus



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
PROCESSO N. 482/71

OBJETO: aviso, 13º salário, férias, repouso, B. extra e FGTS

TÉRMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 5 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um

nesta cidade de Goiânia
Pça Civica
à RUA E NÚMERO

na sala de audiências desta Junta de Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante, ODERICE LUIZA DE JESUS

Representação, se houver
e o reclamado BAR RESTAURANTE BOA VIAGEM-MANOEL CARVALHO

Representação, se houver
depois de ouvidos,
na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a conciliação, e, tendo os litigantes entrado em acôrdo, deverá ser este cumprido nas seguintes condições:

O Reedo pagará a Recte. por saldo do pedido inicial a importância de Cr500,00 nas seguintes condições: Cr400,00 neste ato e no dia 11/ do corrente pagará Cr100,00 e dará a guia do FGTS a Recte. também / naquela data. Tão logo a Recte. receba a importância mencionada e a guia dará ao Reedo plena e geral quitação para nada mais reclamar / com fundamento na inicial. Custas pela Recte. no valor de Cr43,10, / isentas na forma legal.

Do que, para constar, eu Daniel Roberto Leunay, Chefe de Secretaria, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vogais e por ambas as partes.

JUIZ PRESIDENTE

VOGAL DOS EMPREGADORES

VOGAL DOS EMPREGADOS

Reclamante

Reclamado

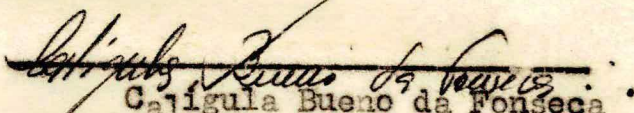
Oderice Luiza de Jesus Jo. Gonçalves

RECIPO de 100,00

Recebi do Bar e Restaurante Boa Viagem - de Manoel Carvalho, a importância acima mencionada de R\$ 100,00 (cem cruzeiros), proveniente do pagamento do saldo do acordo feito no processo da reclamação de nº 482/71, em que é reclamante Oderice Luiza de Jesus, cujo acordo foi no valor de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), sendo pago no ato do mesmo a importância de R\$ 400,00, recebi ainda o AM, no código 01, para o devido levantamento pelo empregado, do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

Por ser verdade e para seu documento firmo o presente.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, em 10 de agosto de 1971.


Calígula Bueno da Fonseca
Of. Judiciário Pj 4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e hum, nesta cidade de Goiânia, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe de Secretaria, compareceram o Reclamante Oderice Luiza de Jesus
(Representação quando houver)
e o Reclamado Bar Restaurante Boa Viagem - Manoel Marval por este
(Representação quando houver)
último me foi dito que, em cumprimento a o acôrdo celebrado
decisão proferida na presente
reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de NCr\$ 100,00
(com cruzeiros)
relativa ao saldo do acôrdo feito no processo da reclamação de nº
482/71. xxxx

Pelo Reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este têrmo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este têrmo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

Colégio de Direito
SECRETÁRIO

pp. Silva
RECLAMANTE

RECLAMADO

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "J. L. Smith".

Handwritten text in blue ink, possibly reading "J. L. Smith" or "J. L. Smith, Jr.".

Small, faint, mirrored text at the bottom of the page, possibly a watermark or bleed-through from the reverse side.

Small, faint, mirrored text at the bottom of the page, possibly a watermark or bleed-through from the reverse side.